

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 775/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, LOCALIZADO NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma piscina no Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado no Bairro Guriri - Lado Sul, é uma iniciativa de grande relevância social e de saúde pública, considerando o crescimento da população idosa em nosso Município e a necessidade de garantir políticas efetivas de envelhecimento saudável.

As atividades aquáticas são mundialmente reconhecidas como uma das práticas mais eficazes para a terceira idade, por aliarem exercícios de baixo impacto com benefícios diretos à saúde física e mental.

A água proporciona alívio das articulações, favorecendo a reabilitação e prevenção de doenças osteomusculares, além de auxiliar no controle da hipertensão, diabetes e outras comorbidades comuns entre idosos. A hidroginástica, por exemplo, melhora o condicionamento físico, a circulação sanguínea, a mobilidade e o equilíbrio, prevenindo quedas e ampliando a autonomia dos participantes.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de setembro de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora